



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 6122, de 17 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 4.271, de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Renata Nicizak Villela
Camila de Carvalho Ferreira

Art. 2º As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.


SÉRGIO VICENTE AZEVEDO

Publicado em:

17 / 11 / 14